



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATO DA MESA Nº 001/2022

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 2.223/2010,

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica fixado em até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o atual exercício de 2022 o valor do ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010, com alterações na Lei nº 2.595/2018.

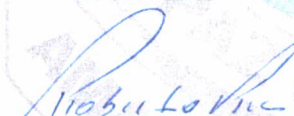
**Art. 2º** - Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2021.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de janeiro de 2022.

  
**Valter Brito da Silva**  
Presidente

  
**Geverson Vicentim**  
Vice-Presidente

  
**Roberto Peres**  
1º Secretário

  
**Jayson de Souza Morais**  
2º Secretário